



## Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Paraná

Av. Arthur de Abreu, 29 - 5º andar - salas 1, 2 e 3 - Ed. Palácio do Café  
Fone: (41) 3422-8000 - Paranaguá - PR  
E-mail: secretaria.geral@sindop.org.br - www.sindop.org.br

CIRCULAR 005/2020

Curitiba, 24 de março de 2020.

Prezados Associados:

Em razão dos últimos acontecimentos ocorridos no mundo, tendo em vista a rápida proliferação do vírus COVID-19, **nossa eleição prevista para o dia 27/03/2020 será mantida, no entanto sofrerá algumas modificações:**

A fim de evitar aglomerações e contato direto com muitas pessoas, visando a proteção de todos os envolvidos, a coleta de votos será realizada **somente na sede do SINDOP**, mantendo o horário aprazado no Edital de Convocação, ou seja, das 10h00 às 17h00.

- I) A votação será organizada por ordem de chegada, no entanto alguns critérios serão estabelecidos: a sala comportará somente dois votantes por vez, será mantido distanciamento seguro, bem como será disponibilizado álcool em gel para assepsia.

Sabemos que a existência de urna itinerante, possibilidade prevista no Regulamento Eleitoral da Entidade, e aplicada em diversos pleitos eleitorais pretéritos, facilitaria muito o exercício do direito ao voto por parte dos associados. No entanto, conforme explanado, a situação é atípica, o que nos leva a tomar medidas protetivas, em concordância com as orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde.

Cabe esclarecer ainda que embora estejamos passando por esse momento crítico, nossa Entidade não pode parar completamente suas atividades de representação da categoria econômica dos operadores portuários no Estado do Paraná, e em razão disso, SOLICITAMOS que V.Sa. compareça para votação na data acima mencionada, a fim de exercer seu direito ao voto, bem como para que possamos cumprir com os mandamentos de nosso Estatuto Social e Regulamento Eleitoral.

Atenciosamente,

**EDSON CEZAR AGUIAR**  
**SINDOP**